



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25010.000995/2018-58

PROCESSO Nº 25010.000995/2018-58

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ, E A EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A SEMS/PA.

A União, por intermédio da **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0187-18, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 2520, Bairro Cremação, CEP 66.063-060, Belém/PA, neste ato representado pela Substituta Eventual da Coordenação-Geral da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará, na pessoa da **SRª MARLI CRUZ DA ROSA**, CPF nº 176.590.862-00, RG nº 414849 expedida pela SSP/PA, nomeada pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT/FNS/MS Nº 21 de 30/04/2018 publicado no DOU nº. 84, de 03/05/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, CEP 59.020-130, em Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SRª. MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876 SSP/RN, inscrita no CPF nº 596.681.804-53.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 25010.000995/2018-58 , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00003/2018, publicada no D.O.U Nº 73 de 17/04/2018, os **CONTRATANTES** resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, referente à contratação de prestação de serviço de Agenciamento de

Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, sujeitando-se as partes integrantes à Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.450/2000 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.995/2000 mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2018, destinado a Contratação de prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 02/2018, fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 08/08/2019 a 07/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

PTRES: 091413

Fonte de recursos: 6151000000

Natureza da despesa: 33.90.33

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará como condição de eficiência, a publicação deste termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela providência, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61 da lei nº 8.666/1993.

E, assim por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas, também signatárias, cujo instrumento ficará arquivado no Setor de Administração da **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Marli Cruz da Rosa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará, Substituto(a)**, em 02/08/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 02/08/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010526601** e o código CRC **398B85CA**.

Referência: Processo nº 25010.000995/2018-58

SEI nº 0010526601

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/PA
Avenida Conselheiro Furtado, nº 2.520 Ed. Daniel Leite Dias - Bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66063-060
Site - www.saude.gov.br